ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 6 de agosto de 2013. Ano I Edição nº 70 Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

CONVITE

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo convida toda a população para realização de Audiência Pública destinada a demonstração e discussão do Projeto de Lei que dará origem a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2014.

Dia: 15/08/2013
Loca: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Horário: 15:00 horas

São João do Triunfo, 05 de Agosto de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6426/2013
Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME – Período agosto 2013 a abril 2014.

Representantes do Governo Municipal
Titular: Rosangela do Valle Morais.
Suplente: José Cezar Micharki

Representantes do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Carlos Eduardo Popini Serra
Suplente: Erica Dombroski de Lima

Representantes do Departamento de Assistência Social
Titular: Débora de Fátima Gorte Rocha
Suplente: Ana Paula Grechaki Halila

Representantes do Departamento Municipal de Educação
Titular: Rosita Hauagge Distefano
Suplente: Edicléia Rusgoski

Representante dos Professores
Titular: Cristiane de Fátima Camilo
Suplente: Edna Cristina da Gracia Micharki

Representantes da área pedagógica
Titular: Rosilda de Fatima Mayer Diadzio
Suplente: Alexandra Ferreira Gasparello

Representantes que trabalham com crianças na promoção de seu bem estar e sua cidadania.
Titular: Erika Nissen
Suplente: Elizangela Aparecida Marques Carneiro

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Conselho de Desenvolvimento Comunitário (CODEC).
Titular: Silvia Mara Woiciechowski
Suplente: Nelson Dias da Silva

Representantes das escolas estaduais
Titular: Armestrong Davis de Freitas
Suplente:Antonio Dilermando Lourenço de Paula

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Marlene Budinheski
Suplente: Leandro Bronoski

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 05 de agosto de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.